PORTARIA Nº 418/2019 EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 7866/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Servidora Estatutária **MARCELE CARDIM DE SOUZA**, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 884, para exercer a Função Gratificada de **Diretor da Creche Municipal Cenira Procópio (Gratificação de Direção e Produtividade)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

PORTARIA N.º 043/2019 - COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", III, do Artigo 93, da Lei Municipal n.º 081/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com as seguintes funções:

I – Supervisionar todos os procedimentos administrativos, relativos ao Concurso do Poder Executivo Municipal;

II – Apreciar e decidir sobre os recursos a nível administrativo, que porventura surjam em virtude do pleito;

III – Decidir sobre as demais questões que versem sobre o Concurso.

Art. 2º - Designa as seguintes pessoas para comporem a Comissão:

I – Presidente: Ana Aparecida Neves França Couto, Chefe do Setor de RH, matricula n.º 018/C;

II – Secretário: Ayrton Marques Félix da Silva, Controlador Interno, matrícula n.º 026/C;

III – Jurídico: Jader Celso Gomes da Silva, Procurador, portaria n.º 015/2017/ matrícula n.? 568;

IV – Membro: Rogério Rodrigues Costa, Gestor de RH, matrícula n.º029/c;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 30 de setembro de 2019.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente
Biênio 2019/2020

ERRATA

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 26 de setembro de 2019, número 087, ano 16, na página 03, no Decreto nº 160/2019.

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2019.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º, parágrafo 2º, letra b, da Lei Municipal nº 1.546 de 14 de Novembro de 2018;

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito